

**2023**

**DenaSUS**

**RELATÓRIO  
ANUAL DE  
AUDITORIA INTERNA**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## ALEXANDRE ALVES RODRIGUES

Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS

## LUCIMAR MARTINS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão Estratégica em Auditoria

## JOMILTON COSTA SOUZA

Coordenador-Geral de Auditoria

## ADELINA MARIA MELO FEIJÃO

Coordenadora-Geral de Promoção do Sistema Nacional de Auditoria

## DEIZE GARCIA CRUZEIRO MOREIRA

Coordenadora-Geral de Inovação em Auditoria

## APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA MEDEIROS

Coordenadora-Geral de Avaliação, Qualidade e Auditorias Especiais

## EQUIPE TÉCNICA:

Welsonn Martins Teixeira

José Renato Maia Thé

Imelda Martins de Sousa

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS

Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) Quadra 701, via W5 Norte, Lote D  
Edifício PO 700 5º andar – Asa Norte – Brasília-DF / CEP 70.719-040  
auditoria@saude.gov.br | (61) 3315-7937  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

# Sumário

## 04 1. Apresentação

## 05 2. Introdução

- 2.1. O DenaSUS
- 2.2. Orçamento de 2023
- 2.3. Força de Trabalho

## 09 3. Ações de Auditoria

- 3.1. Política Nacional de Medicamentos
- 3.2. Programa Nacional de Imunização
- 3.3. Programa PREVINE Brasil
- 3.4. Programa Farmácia Popular do Brasil
- 3.5. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- 3.6. Política Nacional ao Portador de Doença Renal Crônica
- 3.7. Emendas Parlamentares destinadas à Saúde
- 3.8. Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas
- 3.9. Auditoria nos Procedimentos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais
- 3.10. Avaliação da eficiência hospitalar em unidades públicas
- 3.11. Avaliação da aplicação dos recursos destinados ao enfrentamento à Covid-19
- 3.12. Auditorias Especiais: Avaliação Interna e apoio à Governança do MS
- 3.13. Ações Extraordinárias

# Sumário

**22**

## 4. Ações para Fortalecimento do SNA

- 4.1. Ações Prioritárias de Gestão e Promoção do SNA
- 4.2. Ações de Desenvolvimento de Profissionais da Auditoria do SUS

**30**

## 5. Gestão, Inovação e Melhoria da Qualidade

- 5.1. Gestão
- 5.2. Inovação e Soluções Tecnológicas
- 5.3. Melhoria da Qualidade

**34**

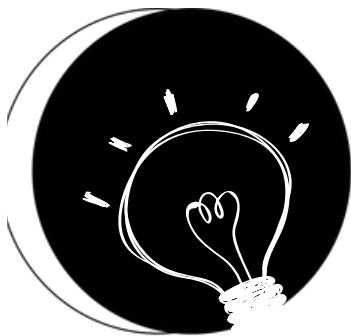
## 6. Conclusão

**35**

## Anexos

# 1. APRESENTAÇÃO

Este é o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAA) do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DenaSUS), elaborado em conformidade com o disposto na Portaria GM/MS nº 4.644, de 28 de dezembro de 2022. No Relatório estão registrados os principais resultados das atividades executadas pelo Departamento no exercício de 2023, em consonância com o previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAA/2023), compreendendo ações de auditoria interna, de fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e as iniciativas estruturantes adotadas para o aperfeiçoamento da gestão do DenaSUS. Também estão descritas as ações incluídas na programação da Unidade, ao longo do exercício em questão, em virtude de especificidades e ações extraordinárias.



O ano de 2023 foi marcado pelo compromisso da gestão do DenaSUS de elaborar o Planejamento Estratégico, que constitui-se no guia para atuação do Departamento, para o quadriênio de 2024/2027.



Outro ponto alto do exercício foi o projeto 'DenaSUS em Movimento', que começou em abril e já percorreu 13 estados do Brasil. Além das visitas aos componentes estaduais e municipais, o projeto inclui a realização de oficinas inter-regionais, para promover debates, alinhar conceitos e técnicas de auditoria interna do SUS, e fomentar uma governança dialógica, no âmbito do SNA.



# 2. INTRODUÇÃO

## 2.1. O DENASUS

O Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DenaSUS) integra a estrutura organizacional do Ministério da Saúde (MS), como órgão de assistência direta e imediata ao(a) Ministro(a) de Estado da Saúde. Suas competências estão estabelecidas no Decreto nº 11.798/2023.

Tem como competência realizar a auditoria interna do SUS, mediante a avaliação independente e objetiva das políticas públicas de saúde e da aplicação correta dos recursos federais executados, no âmbito do SUS. Configurada como um instrumento de gestão, a auditoria interna visa ao fortalecimento do sistema.

Ainda, é responsável por fortalecer os componentes estaduais e municipais do SNA, promovendo seu alinhamento conceitual e técnico, aprimorando a organização e os normativos nos órgãos que compõem o SNA.

O DenaSUS compreende que a inclusão de mecanismos de deliberação colegiada, com participação social, é fundamental. Essa abordagem aproxima interesses, promove o diálogo entre auditores e demais entidades locais, e contribui para a construção de modelos de atenção à saúde mais adequados a cada realidade.

### Missão

Realizar auditoria no SUS e promover o SNA visando à excelência da gestão e à efetividade das ações e dos serviços públicos de saúde.

### Visão

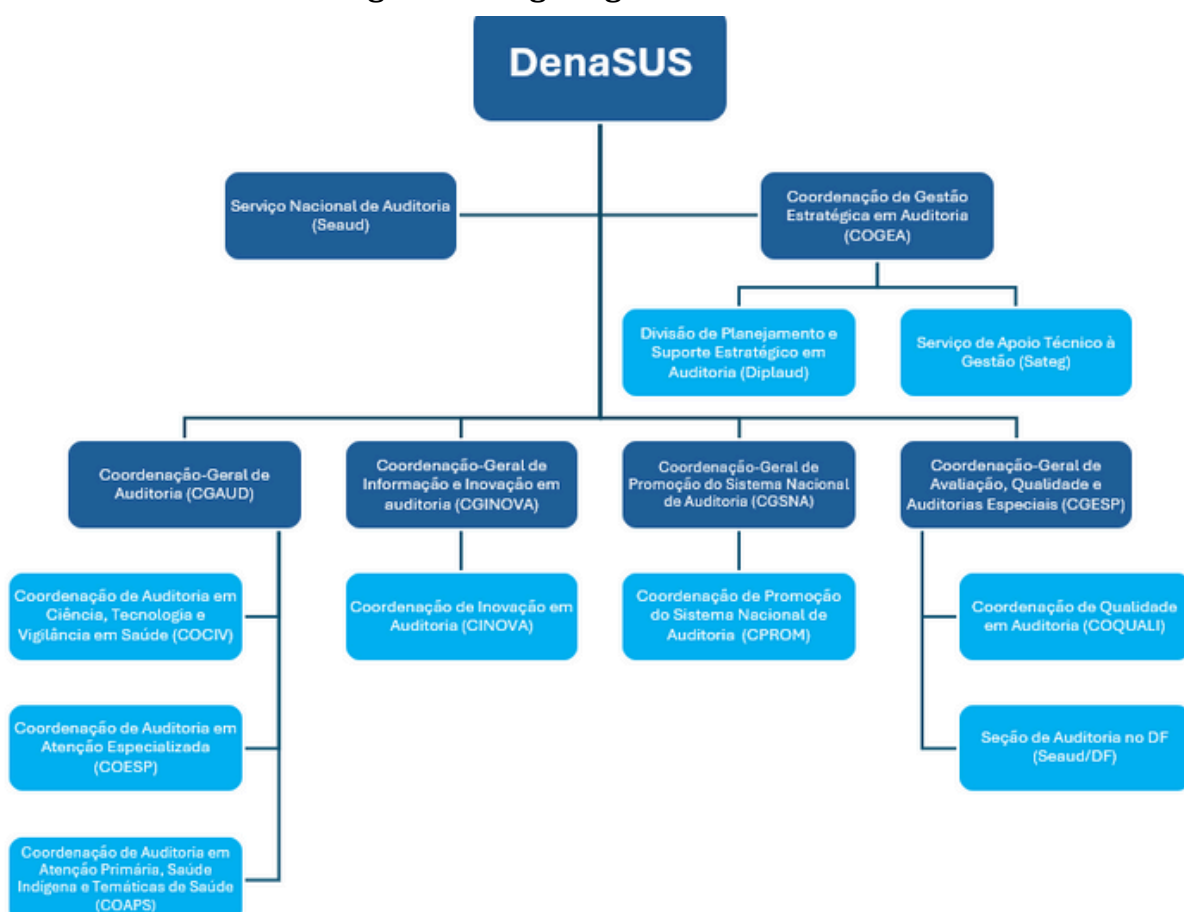
Ser referência em auditoria interna do SUS como instância de apoio à governança e agregadora de valor à gestão, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de saúde.

### Valores

Ética | Integridade | Qualidade |  
Competência Técnica |  
Independência | Profissionalismo

Composto por cinco áreas essenciais - Auditoria, Promoção do SNA, Inovação, Qualidade e Estratégica - e por 27 unidades de auditoria presentes em cada estado e no Distrito Federal, o Departamento é organizado da seguinte forma: **Coordenação-Geral de Auditoria (CGAUD)** - coordena e supervisiona as atividades de auditoria; **Coordenação de Gestão Estratégica em Auditoria (COGEA)** - elabora, coordena e executa as atividades estratégicas; **Coordenação-Geral de Promoção do Sistema Nacional de Auditoria (CGSNA)** - coordena e promove o fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA); **Coordenação-Geral de Avaliação, Qualidade e Auditorias Especiais (CGESP)** - desenvolve a cultura organizacional focada na qualidade e excelência da auditoria do SUS, alinhada às normas nacionais e internacionais de auditoria interna governamental; **Coordenação-Geral de Informação e Inovação em Auditoria (CGINOVA)** - impulsiona o uso da informação e da tecnologia. As unidades de auditoria, conhecidas como **Serviço Nacional de Auditoria do SUS (Seaud)**, possuem estrutura e funcionamento baseados em diretrizes específicas, com o objetivo de alcançar metas comuns, dentro de suas respectivas áreas de atuação.

Figura I - Organograma DenaSUS



Fonte: Produção própria.

## 2.2. ORÇAMENTO DE 2023

O Orçamento inicial do DenaSUS para 2023, aprovado pela Lei 14.535/2022, era de R\$ 11.845.171,00 (onze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e um reais).

Durante o ano, a dotação autorizada na LOA foi atualizada para R\$ 9.845.171,00 (nove milhões oitocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e um reais). Desse total, empenhou-se o montante de R\$ 9.562.119,64 (nove milhões quinhentos e sessenta e dois mil cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), o que representa 97,12% do orçamento.

Em sua execução, grande parte do recurso disponível foi utilizado para dar sequência às atividades estratégicas, com o intuito de modernizar e qualificar o Departamento e o SNA. Foram firmadas parcerias com instituições de excelência em pesquisa científica, qualificação de pessoal e aperfeiçoamento tecnológico.

Além disso, em menor proporção, foram despendidos recursos com a finalidade de custear as passagens e diárias para o deslocamento dos servidores na execução das atividades de auditorias, tendo em vista que, em sua maioria, exigem visita *in loco*.

Tabela I - Execução Orçamentária em 2023

Instituição	Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	%
Organização Pan-Americana de Saúde	Contribuições	R\$ 3.400.000,00	35,5%
Fundação Oswaldo Cruz	Serviços de Terceiros PJ	R\$ 2.351.360,00	24,6%
Escola Nac. de Saúde Pública Sérgio Arouca	Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.525.714,00	16%
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Serviços de Terceiros PJ	R\$ 500.000,00	5,2%
Ministério da Saúde	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 920.265,59	9,6%
Ministério da Saúde	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 864.780,05	9,1%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.562.119,64</b>	

Fonte: Produção própria.



## 2.3. FORÇA DE TRABALHO

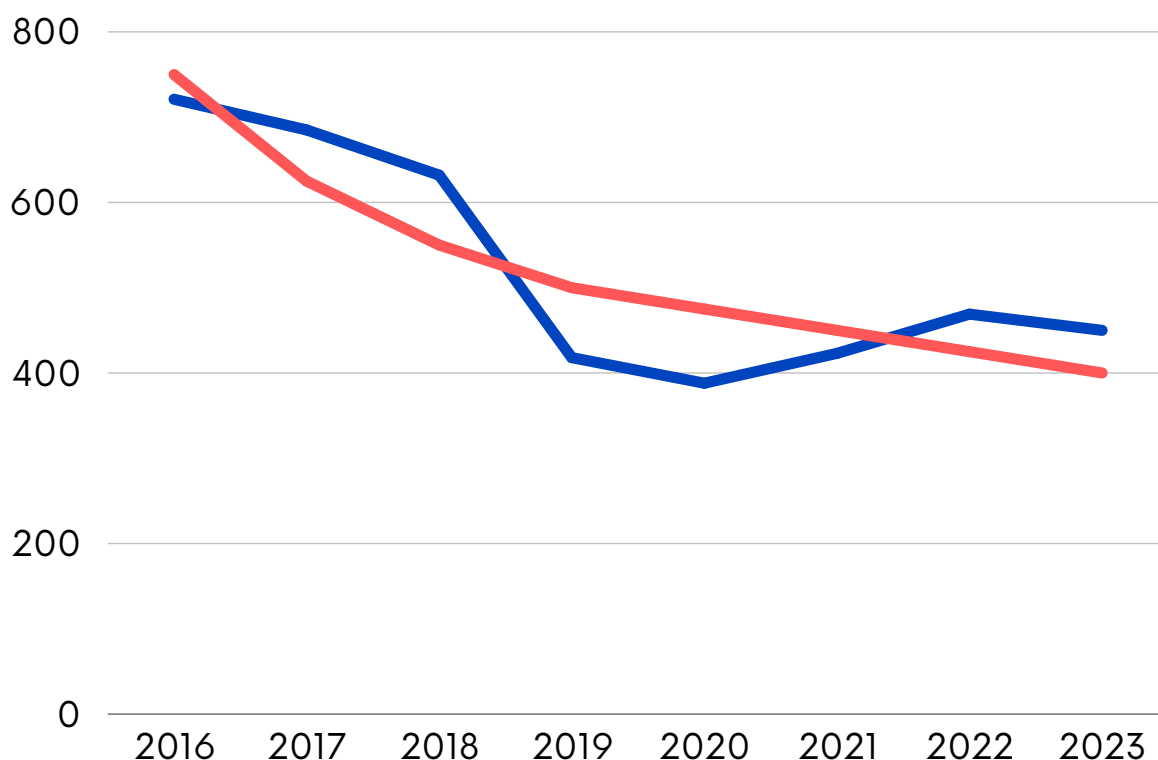
O DenaSUS iniciou o ano de 2023 com 463 servidores. Entretanto, ao longo do exercício, 11 servidores se aposentaram ou deixaram o Departamento. Em contrapartida, ingressam 06 servidores, por meio de processo seletivo interno. Dessa forma, o DenaSUS chegou ao fim de 2023 com 458 servidores em seu quadro institucional.

É importante mencionar que, em relação ao total de servidores, cerca de 112 se encontram na faixa dos 50 a 59 anos e 86 na faixa dos 60 a 74 anos. A soma desses dois perfis representa cerca de 43% do total de

servidores. Tal situação denota a necessidade urgente de renovação do quadro funcional.

Nos últimos anos, o DenaSUS vem operando em situação de carência de pessoal, conforme Gráfico I abaixo. Entre 2018 e 2019, ocorreu a aposentadoria de 292 servidores, o que afeta sobremaneira a execução das atividades, tendo sido, inclusive, objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Acórdão 1246/2017-Plenário, no qual alerta para o risco de grande perda de força de trabalho e as fragilidades que isso causaria em sua rotina de trabalho.

Gráfico I - Curva da Força de Trabalho com LTB (Linha de Tendência de Baixa)



Fonte: Produção própria.

### 3. AÇÕES DE AUDITORIA

No ano de 2023, o DenaSUS realizou 783 atividades de controle, um aumento de 40% em relação ao ano de 2022, quando realizou 559 atividades. As atividades englobaram auditorias, inspeções específicas do Programa Farmácia Popular do Brasil, inspeções técnicas, monitoramentos, procedimentos de análise informatizada e visitas técnicas. A seguir, apresentaremos uma visão geral das ações realizadas.

---

**783**

**ATIVIDADES DE  
CONTROLE**

---

# VISÃO GERAL



TEMÁTICA	PRESENTE NO PAA/23	ATIVIDADES REALIZADAS	RECURSOS AUDITADOS	PROPOSIÇÃO DEVOUÇÃO
POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS	SIM	00	-	-
PROGRAMA PREVINE BRASIL	SIM	24	R\$ 27.479.236,15	-
PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	SIM	573	R\$ 259.731.972,81	R\$ 69.572.461,15
POLÍTICA NACIONAL DE DOENÇA RENAL CRÔNICA	SIM	08	R\$ 36.465.970,13	-
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	SIM	24	R\$ 309.714.809,64	R\$ 52.453.719,44
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	SIM	00	-	-
EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À SAÚDE	SIM	12	R\$ 109.608.644,94	R\$ 73.518.856,27
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS	SIM	00	-	-
AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA HOSPITALAR	NÃO	24	R\$ 340.559.085,94	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	NÃO	24	R\$ 72.112.953,84	R\$ 24.148.999,38
PROCEDIMENTOS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	NÃO	34	R\$ 60.605.848,12	R\$ 21.299.337,07
OUTRAS TEMÁTICAS E DEMANDAS EXTERNAS	-	61	R\$ 992.361.247,97	R\$ 106.830.352,83

## 2.418

Recomendações Emitidas

Recursos Auditados

## R\$ 2.206.458.044

Proposição de Devolução

## R\$ 347.823.726

## 3.1. POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS

Embora tenha sido considerada prioritária para o ano de 2023, a mudança de gestão resultou na priorização de outras ações. No entanto, foi realizado um trabalho preliminar, envolvendo a busca de informações sobre a política, consultando normativos, relatórios oficiais e dados de órgãos de controle, além da realização de reuniões com a área técnica responsável pela política.

Neste trabalho preliminar, foi possível observar fragilidades no acompanhamento, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos financeiros transferidos, como também, ausência de aplicação dos recursos financeiros pelos estados e municípios. Como consequência, a ação foi incluída no Planejamento de 2024, com o propósito de realizar uma auditoria operacional, com o objetivo de avaliar a execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

## 3.2. PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

Foi prevista a realização de auditoria no Programa Nacional de Imunização (PNI), com o objetivo de avaliar se as ações estão sendo executadas de forma a ampliar a cobertura vacinal e se há oportunidade de melhorias para o fortalecimento do Programa. Porém, diante da conclusão da Auditoria Operacional no PNI, realizada pelo TCU, com o objetivo de “examinar como se organizam e se coordenam as intervenções públicas para garantir a cobertura vacinal (CV) recomendada da população e apoiar atividades do PNI” (Acórdão nº 2622/2022-TCU-Plenário), a atual gestão entendeu pertinente não atuar em escopo semelhante ao tratado pelo TCU, ficando no aguardo das medidas adotadas pela área técnica responsável do MS, em cumprimento às recomendações/determinações emitidas pelo TCU.

Por fim, considerando a importância da política, o PNI foi inserido como atividade no Planejamento de 2024.

### 3.3. PROGRAMA PREVINE BRASIL

Foi prevista a realização de auditoria no Programa Previne Brasil, com o objetivo de avaliar a atuação dos municípios auditados, através dos indicadores por desempenho do Programa, referente ao exercício de 2022. Para tanto, foram planejadas 32 (trinta e duas) auditorias, no âmbito da ação, das quais 24 (vinte e quatro) foram concluídas, uma cancelada e 7 (sete) iniciadas, mas não finalizadas em 2023.

Nas auditorias realizadas, foram avaliados: a consistência e fidedignidade das informações registradas pelo município nos sistemas de informação do SUS; o gerenciamento da Atenção Primária em Saúde (APS) quanto à força de trabalho; as ações que o município adota para melhorar os índices de referência relativos aos indicadores por desempenho do Programa; e, se constam no Plano Municipal de Saúde (PMS), no Plano Anual de Saúde (PAS) e no Relatório Anual de Gestão (RAG), propostas e informações relativas à melhoria de acesso à atenção básica, com base nos sete indicadores de desempenho do município, e se o Conselho Municipal de Saúde (CMS) exerce o controle social em relação aos resultados obtidos nos indicadores de desempenho.

Em relação às auditorias já concluídas, os **principais achados** foram:

- O preenchimento inadequado de prontuários, comprometendo a vinculação do paciente ao indicador e à equipe;
- Divergências entre os dados consolidados no SISAB e nos prontuários dos pacientes;
- Divergências nos dados referentes aos indicadores de cobertura vacinal, exames de Sífilis e HIV em gestantes, e coleta de material para exame citopatológico entre o SISAB e outros sistemas relacionados;
- Não conformidade com normativos da Atenção Básica, como cadastro de equipes no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), bem como composição mínima e atendimento à população adscrita às equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP);
- Falta de evidências de implementação de ações de saúde pública para melhorar os indicadores do Programa.

### 3.4. PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Foi prevista a realização de auditoria, orientada por metodologia tradicional, nos estabelecimentos credenciados ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB), com indícios ou notícias de irregularidades na execução do Programa, e que foram classificados como de risco alto, de acordo com a matriz de risco aplicada. Dessa maneira, foram realizadas 55 auditorias, perfazendo o valor total auditado de R\$ 23.010.806,30 (vinte e três milhões dez mil oitocentos e seis reais e trinta centavos). Deste total, houve a apuração e proposição de devolução de recursos no montante de R\$ 12.594.712,15 (doze milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e doze reais e quinze centavos).

Ainda, e com base na análise informatizada, foram encaminhados ao gestor do Programa 413 relatórios de Procedimento de Análise Informatizada de estabelecimentos classificados como de baixo e médio risco, cujo valor total auditado foi de R\$ 200.763.803,10 (duzentos milhões setecentos e sessenta e três mil oitocentos e três reais e dez centavos). Deste total, houve a apuração e proposição de devolução de recursos no montante de R\$ 28.119.805,00 (vinte e oito milhões cento e dezenove mil oitocentos e cinco reais).

Por fim, em prosseguimento às inspeções físicas iniciadas em 2022, com o objetivo de verificar o efetivo funcionamento dos estabelecimentos credenciados no PFPB, foram finalizadas 105 inspeções, evidenciando um possível prejuízo, na ordem de R\$ 28.857.944,00 (vinte e oito milhões oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais).



## 3.5. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Foi prevista a realização de auditoria no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), com o objetivo de verificar a gestão e o funcionamento do Serviço nos estados e municípios. Para tanto, foram planejadas e encerradas 24 auditorias. O valor auditado foi no montante de R\$ 309.714.809,64 (trezentos e nove milhões setecentos e quatorze mil oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo proposta a devolução de R\$ 52.453.719,00 (cinquenta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e dezenove reais).

Por fim, esses foram os **principais achados** das auditorias:

- Falhas ou ausência de controle patrimonial em 50% das auditorias;
- Descumprimento da utilização de recursos do SAMU 192 em 57,7% das auditorias;
- Inconsistências na gestão de contratos em 76,9% das auditorias;
- Insuficiência de profissionais nas Centrais de Regulação e Unidades Móveis em 53,8% das auditorias;
- Falta de capacitação inicial e educação continuada dos profissionais em 61,35% das auditorias;
- Irregularidades no *layout* da Central de Regulação e nas Bases, em especial, à falta de sinalização semafórica no acesso das ambulâncias em 92,3% das auditorias;
- Ausência de metodologia ou indicadores para medir o tempo de resposta, e de relatórios gerenciais das ocorrências atendidas em 57,7% das auditorias;
- Conformidade do número de ambulâncias disponíveis e toda a frota do SAMU 192 operacional em 61,5% das auditorias;
- O serviço está integrado à Rede de Atenção às Urgências e Emergências, cumprindo suas atribuições, de acordo com as diretrizes estabelecidas, em 46,2% dos casos avaliados;
- Estruturação adequada do tempo de resposta às demandas, considerando os protocolos técnicos para o atendimento pré-hospitalar, em 73,1% das auditorias.



## 3.6. POLÍTICA NACIONAL AO PORTADOR DE DOENÇA RENAL CRÔNICA

Foi prevista a realização de auditoria na Política Nacional ao Portador de Doença Renal Crônica, com o objetivo de verificar a implementação da Política e a organização da rede nos estados e municípios, com foco no tratamento nos estágios 4 e 5 da doença. Para tanto, foram planejadas 36 (trinta e seis) auditorias, das quais, apenas 8 (oito) foram concluídas em 2023, perfazendo o valor total auditado de R\$ 36.465.970,13 (trinta e seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais e treze centavos), sem a indicação de devolução de valores até o momento.

Nas auditorias já finalizadas, os **principais achados** foram:

- Contratualização dos prestadores de serviços de diálise, na maioria dos municípios;
- A organização da rede não assegura cuidado tempestivo e integral para pacientes em estágios 4 e 5 de DRC, resultando na identificação do diagnóstico apenas após a agudização, quando o paciente busca atendimento de emergência.

## 3.7. EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À SAÚDE

Em virtude das auditorias extraordinárias, realizadas em 2022, para 2023 foi prevista a continuidade da ação, com o objetivo de apurar suposta inserção fictícia da série histórica da produção ambulatorial de Média e Alta Complexidade (MAC) no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), por municípios do Maranhão, para adquirirem direito ao recebimento de emendas parlamentares em valores muito superiores à produção média apresentada em anos anteriores e ao Teto MAC do respectivo município.



Para tanto, foram planejadas e concluídas 12 (doze) auditorias, sendo o valor total auditado de R\$ 109.608.644,94 (cento e nove milhões seiscentos e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), e apurada a proposição de devolução de recursos aos cofres federais, na ordem de R\$ 73.518.856,00 (setenta e três milhões quinhentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

O **principal achado** dessas atividades foi a inexistência de Setor de Controle, Avaliação e Monitoramento das ações e serviços de saúde implantado e organizado, não havendo acompanhamento e análise da produção ambulatorial e hospitalar informadas nos sistemas SIA/SUS e SIH/SUS, pelas gestões municipais de saúde.

### **3.8. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS**

Tendo em vista os resultados das auditorias, realizadas entre 2020 e 2022, relacionadas à gestão dos convênios firmados entre a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI/MS) e as entidades sem fins lucrativos, para atuação de forma complementar na saúde indígena, no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), definiu-se pela continuidade da avaliação em 2023.

Nesse sentido, foram planejadas 8 (oito) auditorias, para avaliar a gestão dos convênios firmados para a assistência à saúde indígena nos DSEIs: Guamá-Tocantins, Tocantins, Médio Solimões, Alto Solimões, Rio Negro, Manaus, Porto Velho e Tapajós, totalizando o volume auditado na ordem de R\$ 68.152.435,00 (sessenta e oito milhões cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Dada a complexidade, o volume de documentos e pluralidade de instâncias envolvidas, não foi possível a conclusão das atividades no exercício de 2023, as quais, ao final do período, encontravam-se em fase de apresentação de justificativas, pelas unidades auditadas, relativas aos relatórios preliminares apresentados.

### 3.9. AUDITORIA NOS PROCEDIMENTOS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Em continuidade às atividades iniciadas em 2022, em 2023, foram finalizadas 18 (dezoito) atividades, iniciadas no ano anterior, e planejadas e concluídas outras 14 (quatorze) auditorias, com o objetivo de verificar possíveis inconformidades ocorridas em cobranças e pagamentos indevidos, relativos aos procedimentos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), perfazendo o valor auditado de R\$ 39.116.221,39 (trinta e nove milhões cento e dezesseis mil duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), com apuração e proposição de devolução de R\$ 20.226.857,19 (vinte milhões duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos).

O **principal achado** dessas atividades de auditoria foi a utilização, de forma irregular, da OPME 07.02.05.021-0 – sistema para fixação de parafuso às hastes de titânio.

Por fim, foram planejadas 06 (seis) auditorias, nos hospitais federais do Rio de Janeiro, para apurar o recebimento, armazenamento, saída, dispensação, utilização e inventário das OPMEs vasculares e cardiológicas, nos anos de 2018 a 2022, sendo finalizadas 2 (duas) atividades, no Hospital Federal do Andaraí (HFA) e no Hospital Federal da Lagoa (HFL), perfazendo um montante auditado de R\$ 21.489.626,73 (vinte e um milhões quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), havendo a proposição de devolução de recursos na ordem de R\$ 1.072.479,88 (um milhão setenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

O **principal achado** foi o não atendimento, por parte do HFA e do HFL, das ações estabelecidas no Manual de Boas Práticas de Gestão das OPMEs e demais normativas que regem o tema, fazendo-se necessário o aprofundamento e revisão de todas as práticas que envolvem, não só a cadeia de gestão de OPMEs, mas também as práticas de controle interno e a qualidade das informações geradas nas unidades.

### 3.10. AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA HOSPITALAR EM UNIDADES PÚBLICAS

Em continuidade às ações realizadas em 2022, em 2023, foram concluídas 24 auditorias, que tiveram como objetivo avaliar o desempenho das unidades hospitalares públicas prestadoras de serviços de saúde de média e alta complexidade, no âmbito do SUS, com o propósito de identificar e contribuir para uma melhor eficiência dessas unidades.

Foram registradas ocorrências, que interferem na eficiência dessas unidades, sendo os **principais achados**: inexistência de planejamentos (estratégico, tático e operacional), quantidade insuficiente de profissionais, alta taxa de permanência hospitalar, não integração dos sistemas existentes ou falta de sistematização, e núcleo interno de regulação sem efetividade. Achados, estes, que desencadearam na superlotação dos leitos e pronto-socorro, ociosidade dos centros cirúrgicos, baixa produção hospitalar, entre outros.

Essas atividades de auditorias decorreram da continuidade da capacitação em auditorias em eficiência hospitalar, desenvolvida em parceria com o TCU, durante o ano de 2022, com o intuito de validar o referencial básico de auditoria em eficiência hospitalar do TCU.

### 3.11. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO À COVID-19

Em continuidade às ações realizadas em 2022, em 2023, foram realizadas 18 (dezoito) auditorias, com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos destinados ao enfrentamento à Covid-19, sendo auditado o montante de R\$ 61.977.390,36 (sessenta e um milhões novecentos e setenta e sete mil trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos), com a proposição de devolução de recursos ao erário no total de R\$ 14.013.435,90 (quatorze milhões treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Os **principais achados** dessas atividades foram:

- Repasse dos recursos destinados às Santas Casas fora do prazo estabelecido;
- Falta de prestação de contas dos recursos utilizados nos portais de transparência;
- Procedimentos de aquisição de materiais médicos, contratações, etc., não foram conduzidos e instruídos conforme os parâmetros legais estabelecidos;
- Na maioria das auditorias, não foi identificada, no Relatório Anual de Gestão do ente, a prestação de contas dos recursos utilizados.

Além disso, foram realizadas outras 6 (seis) auditorias, em municípios do Maranhão/MA, para verificar possíveis irregularidades na produção ambulatorial dos procedimentos relacionados à reabilitação pós Covid-19, financiados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação. O valor auditado dessas atividades perfaz a quantia de R\$ 10.135.563,48 (dez milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), sendo apurada e proposta a devolução de 100% do valor auditado aos cofres federais.

O **principal achado** para essas auditorias foi a inserção fictícia de produção ambulatorial, no SIA/SUS, dos Procedimentos de Reabilitação Pós COVID-19, Códigos 03.01.07.021-0 e 03.01.07.022-9, no período analisado, que possibilitou o recebimento indevido de recursos.

### **3.12. AUDITORIAS ESPECIAIS: AVALIAÇÃO INTERNA E APOIO À GOVERNANÇA DO MS**

Em 2023, foram planejadas e finalizadas 03 (três) auditorias especiais, visando avaliar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos das unidades do MS.

Assim, foi conduzida auditoria na Secretaria de Atenção Especializada (SAES/MS), com o objetivo de avaliar o controle e distribuição de ventiladores pulmonares doados pelos Estados Unidos. Os resultados revelaram falhas no controle das etapas de recebimento, distribuição, entrega dos ventiladores aos destinatários finais, formalização da doação e utilização.

Ocorreu, também, uma auditoria no HFA, onde buscou-se verificar o abastecimento de medicamentos anestésicos e as condições de climatização da unidade. Constatou-se que os processos de aquisição, controle de estoque e distribuição dos medicamentos anestésicos não cumpriram os critérios necessários, contribuindo para o desabastecimento.

Por fim, foi realizada uma auditoria no Hospital Federal de Bonsucesso (HFB), com o objetivo de verificar a regularidade do processo de aquisição e controle de medicamentos biológicos. Os resultados apontaram que a aquisição desses medicamentos não foi compatível com a real necessidade da assistência. Além disso, os controles internos, de gerenciamento de estoque dos medicamentos biológicos, não garantem a mitigação de riscos de incidentes relativos às perdas.

Ademais, o DenaSUS promoveu a ação “Diálogos e *workshop* sobre governança e controles internos no âmbito das licitações e contratos dos Hospitais e Institutos Federais do MS no Rio de Janeiro”, que teve como objetivo o aprimoramento da governança das contratações das 9 (nove) unidades federais, bem como a promoção de uma cultura organizacional íntegra.

A programação incluiu a realização de diálogos técnicos, acerca do olhar das diferentes instâncias da governança do MS (Corregedoria, Comissão de Ética, Controle Interno, Controle Social, Ouvidoria e área técnica – SAES), bem como apresentações sobre o Modelo das Três Linhas e gestão de riscos; sobre os desafios de governança dos hospitais federais; sobre as práticas de gestão; e sobre as principais não conformidades, que impedem o alcance da boa gestão de licitações e contratos. Também houve um *workshop* sobre metodologia para análise e solução de não conformidades e ferramentas de gestão da qualidade. O resultado foi a criação de planos de ação para aprimoramento dos controles internos, a serem implementados por cada instituição, e monitorados pelo DenaSUS, a partir de 2024.

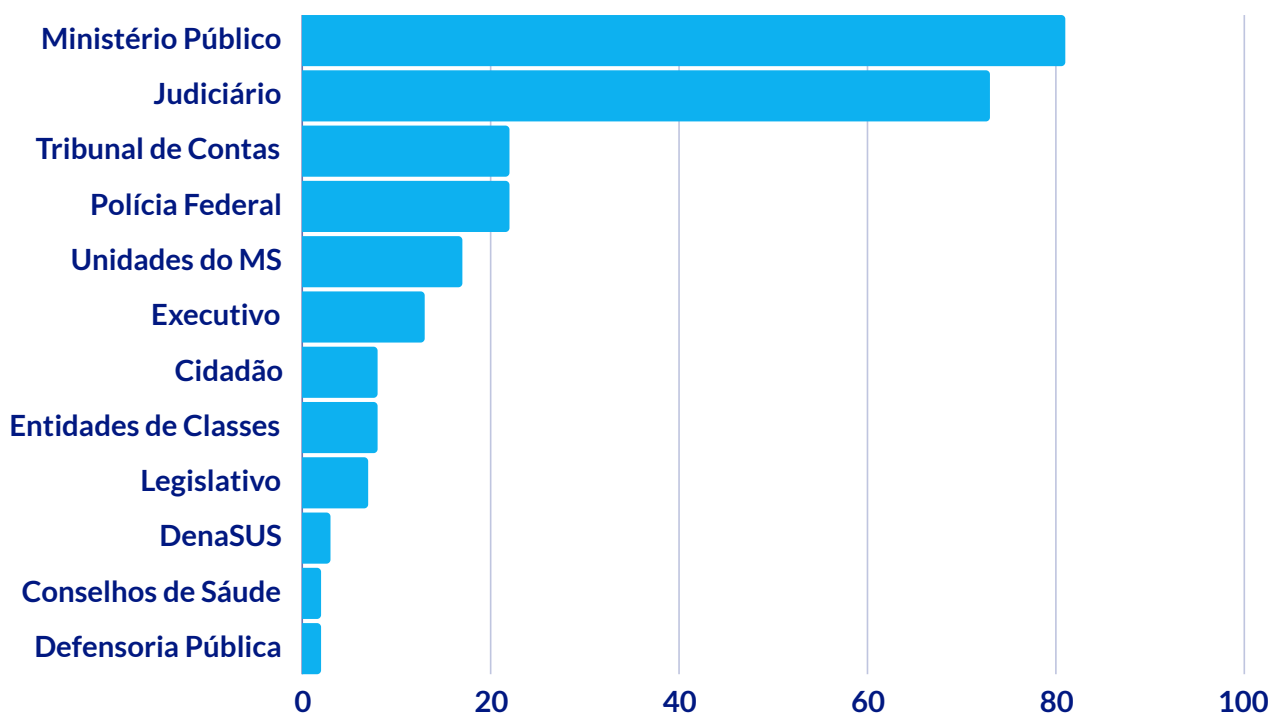


### 3.13. AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Além das atividades elencadas no PAA 2023, no decorrer do exercício, o DenaSUS recebeu 258 pedidos, para realizar atividade de controle. As demandas recebidas foram analisadas conforme os critérios de competência, relevância e materialidade.

Os maiores demandantes do DenaSUS são o Ministério Público e o Poder Judiciário, seguidos pelos Tribunais de Contas (de qualquer esfera) e pela Polícia Federal, conforme pode ser observado no Gráfico II abaixo.

Gráfico II - Número de Demandas Recebidas em 2023

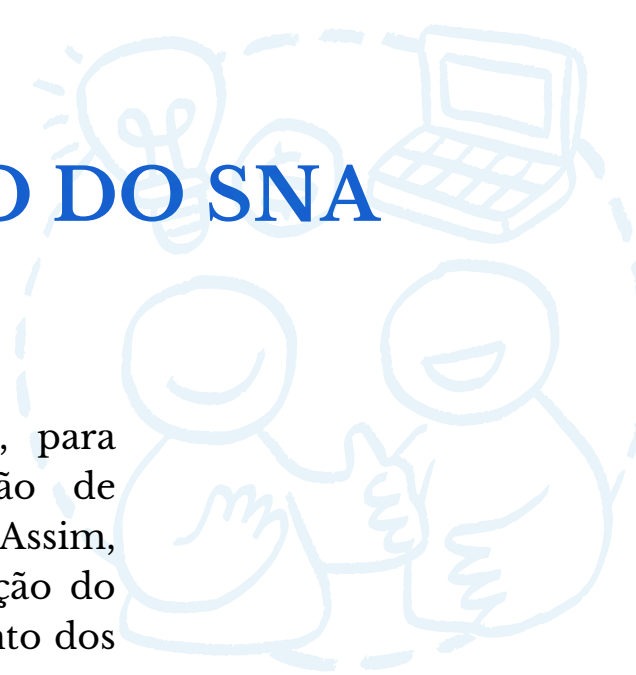


Fonte: Produção própria.

Das demandas recebidas, 39 foram acatadas e 219 foram negadas. O principal motivo de não acatamento é a falta de competência para atuar no caso específico, que representou 82,6% das negativas. Já em relação às 39 demandas que foram acatadas e resultaram em atividades de auditoria, 12 foram encerradas em 2023, e as demais continuam em andamento.

## 4. AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO SNA

O planejamento previsto, pelo DenaSUS, para 2023, também contemplou a execução de atividades afetas ao fortalecimento do SNA. Assim, foram realizadas ações de gestão e promoção do SNA, e ações voltadas para o desenvolvimento dos profissionais da auditoria do SUS.



### 4.1. AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GESTÃO E PROMOÇÃO DO SNA

O DenaSUS desempenha um papel central no SNA, sendo o órgão responsável pela condução das auditorias em nível federal. Sua estrutura e funcionamento servem como modelo para estados, Distrito Federal e municípios alcançarem objetivos semelhantes, em suas respectivas esferas de atuação.

Atualmente, o SNA conta com um total de 280 (duzentos e oitenta) componentes, estando presente em todas as unidades da federação. Esse total inclui 24 (vinte e quatro) componentes estaduais, e 256 (duzentos e cinquenta e seis) componentes municipais, abrangendo 25 (vinte e cinco) capitais estaduais.

Desta forma, a promoção e o fortalecimento do SNA são uma das prioridades do DenaSUS. A seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas em 2023, voltadas para a normatização do SNA, bem como de promoção do Sistema.



# VISÃO GERAL



AÇÕES DE GESTÃO E PROMOÇÃO DO SNA	PRESENTE NO PAA/23	STATUS EXECUÇÃO
PUBLICAÇÃO DO MANUAL DE AUDITORIA	SIM	PARCIALMENTE
PUBLICAÇÃO DO GLOSSÁRIO DA AUDITORIA	SIM	REALIZADO
PUBLICAÇÃO DO COMPÊNDIO DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	SIM	REALIZADO
ELABORAÇÃO DE 01 ORIENTAÇÃO TÉCNICA	SIM	PARCIALMENTE
REVISÃO DE 01 PROTOCOLO DE AUDITORIA	SIM	REALIZADO
REALIZAÇÃO DE 04 OFICINAS P/ O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE EQUIPES	SIM	REALIZADO
ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E QUALIDADE DE AUDITORIA DO SUS	SIM	REALIZADO
MAPEAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS 26 COMPONENTES DO SNA NOS ESTADOS	SIM	PARCIALMENTE
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS APRESENTADAS PELOS COMPONENTES DO SNA	SIM	PARCIALMENTE
ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE 01 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM AUDITORIA DO SUS E ASSUNTOS RELACIONADOS (EM EAD)	SIM	NÃO REALIZADO
ELABORAÇÃO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA O SNA	SIM	REALIZADO
REALIZAÇÃO DE 05 EVENTOS REGIONAIS PARA INTEGRAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES DO SNA	SIM	REALIZADO
REALIZAÇÃO DE 01 EVENTO NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES DO SNA	SIM	NÃO REALIZADO

Atividades Planejadas

**13**

Atividades Realizadas

**7**



## 4.1.1. AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO SNA

### a) Publicação e disseminação do Manual de Auditoria

A demanda objetivou a publicação de um novo manual de auditoria do SUS, que substituiria três antigos manuais: Manual de Normas de Auditoria, elaborado em 1998; Auditoria do SUS: Orientações Básicas, elaborado em 2011; e Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde, elaborado em 2017.

Para tanto, inicialmente, foi elaborado um único documento, abarcando toda a temática, mas, após revisão e discussão interna, optou-se por dividir o material em duas partes, que darão origem a duas publicações:

- Parte 1: Auditoria Interna do SUS - Conceitos e Pressupostos
- Parte 2: Operacionalização das atividades de auditoria interna do DenaSUS

Dadas as novas circunstâncias, todo o material teve que ser reformulado, e, ao fim de 2023, a parte 1 estava em fase de avaliação, pelos Seauds e pela gestão do DenaSUS, para posterior publicação; e a parte 2, em processo de primeira apreciação pela gestão.

### b) Publicação do Glossário da Auditoria

Elaboração e publicação do Glossário da Auditoria ([link aqui](#)), com o objetivo de identificar os termos próprios da área técnica de auditoria, fornecer referências para a compreensão destes termos e conceitos, conceituar e definir a atuação de cada termo, no contexto da auditoria interna do SUS, e eliminar ambiguidades, para facilitar a comunicação entre os diversos atores atuantes no SUS.

### c) Publicação do compêndio das Orientações Técnicas publicadas em 2022

Em continuidade à ação iniciada em 2022, foi finalizado e publicado o compêndio das Orientações Técnicas ([link aqui](#)) vigentes do DenaSUS, com intuito de estabelecer alinhamento técnico e servir de referência aos demais componentes do SNA, primando pela qualidade das atividades realizadas.

#### **d) Elaboração, publicação e disseminação de 01 (uma) orientação técnica**

Foi elaborado o Guia Rápido do Usuário Administrador do Sisaud/SUS, que apresenta informações para configuração e administração do sistema e seus módulos auxiliares, destinado aos componentes estaduais e municipais do SNA. O guia encontra-se em fase de revisão ortográfica, para posterior publicação.

#### **e) Revisão e atualização de 01 (um) Protocolo de Auditoria**

Foi feita a revisão do Protocolo de auditoria da Política Nacional ao Portador de Doença Renal Crônica, estágios 4 e 5 – Terapia Renal Substitutiva, que serviu de ponto de partida para as auditorias, realizadas em 2023, na referida política de saúde. O trabalho foi operacionalizado pela equipe técnica do Seaud/SP, em parceria com a unidade central.

#### **f) Realização de 05 (cinco) oficinas para o desenvolvimento de atividades de apoio à gestão de equipes**

Em 2023, foram realizadas 05 (cinco) oficinas denominadas de “Encontros Técnicos”, com o objetivo de impulsionar a disseminação do conhecimento entre os supervisores técnicos dos Seauds.

As temáticas abordadas foram: cooperação técnica; orientações para elaboração de relatório de auditoria; devolução de recursos; responsabilização de agentes públicos e privados; e aspectos relevantes para a qualidade dos trabalhos de auditoria. Como resultado, ressalta-se o alinhamento dos processos de trabalho e o fortalecimento das equipes.



## 4.1.2. AÇÕES DE PROMOÇÃO DO SNA

### **a) Mapeamento da implantação e funcionamento dos 26 componentes do SNA nos estados**

O mapeamento foi conduzido em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), como parte da pesquisa “(Re)conhecer para Fortalecer a Auditoria do SUS: SNA em Foco”, que visa elaborar estratégias de modernização dos métodos e atribuições da auditoria do SUS, através da análise da estrutura de governança dos estados, Distrito Federal e municípios. Nessa etapa, buscou-se compreender as particularidades dos Serviços de Auditoria, incluindo infraestrutura, organização, corpo técnico e atuação no fortalecimento do SNA. Os resultados foram apresentados durante uma reunião da Fiocruz com a gestão do DenaSUS, e o relatório final do mapeamento ainda está pendente de entrega.

### **b) Atendimento das demandas apresentadas pelos componentes do SNA, incluindo o passivo**

Foi criado um canal oficial de comunicação entre o Departamento e os demais componentes do SNA, por meio da plataforma REDCap, na qual é possível registrar as solicitações de apoio emanadas dos componentes municipais e estaduais do sistema. Entre as solicitações mais recebidas, estão: apoio para aprender a utilizar o Sisaud/SUS; apoio para entender sobre Auditoria do SUS (informações, relatórios, etc.); e apoio para estruturar um componente novo. Em 2023, foram registradas 80 (oitenta) solicitações de apoio, das quais só foi possível atender 08 (oito).

### **c) Elaboração e publicação de 01 (um) programa de capacitação em auditoria do SUS e assuntos relacionados, em formato EAD para ampliar sua escalabilidade junto aos componentes do SNA**

Está sendo elaborado um curso, no formato de educação à distância, com base no Guia Rápido do Usuário Administrador do Sisaud/SUS, apresentando informações para configuração e administração do sistema e seus módulos auxiliares, destinado aos componentes estaduais e municipais do SNA.

#### **d) Elaboração de Plano de Comunicação para o SNA**

Foi elaborado e implementado um Plano de Comunicação para o SNA. Nesse bojo, foram criados materiais e canais de divulgação, visando comunicar à sociedade os resultados das ações da auditoria interna do SUS. Em 2023, destacam-se as seguintes ações:

- Produção e cobertura de eventos: 1ª Conferência Livre do SNA, realizada na 17ª Conferência Nacional de Saúde, Comemoração dos 30 anos do SNA, Oficinas Regionais do SNA e produção e transmissão dos Webinários para todo o SNA.
- Desenvolvimento de layouts: identidades visuais de eventos e ações;
- Assessoria de imprensa: produção e divulgação do informativo “Fique por Dentro”; e
- Ações de Endomarketing: comemoração de datas e marcos importantes para o SNA.

Todas as ações tiveram a audiência mensurada, alcançando 2.906 contatos e 56.604 acessos.

#### **e) Realização de 05 (cinco) eventos regionais e 01 (um) evento nacional para a disseminação de conhecimentos e a integração entre os componentes do SNA**

Foi desenvolvido o projeto “DenaSUS em Movimento”, que previu a realização de visitas às unidades do SNA em todos os estados, com representantes da Unidade Central, dos Seauds e dos componentes municipais e estaduais do SNA, com reuniões e oficinas para alinhar o planejamento das atividades e desenvolver equipes de auditoria mistas. Em 2023, foram visitados 13 estados, com planejamento de visitar os demais em 2024.

Foram realizadas, também, as “Oficinas Regionais do SNA”, em cada região do país, com representantes dos componentes federal, estadual e municipal do SNA. Nas oficinas, houve palestras e debates, por meio de grupos de trabalho, com discussão sobre auditoria interna e controle interno, para que cada grupo elaborasse um conceito para Auditoria Interna do SUS.

Foi discutido, também, entre os três componentes de cada estado, como se dá a realização e o planejamento das auditorias no respectivo ente, evidenciando os sobrecargos de trabalho e os vazios territoriais, nos quais o SNA não está atuando, para, ao fim, elaborar um “Plano de Ação”, contendo ao menos uma ação integrada, a ser realizada.

Como resultado, foram elaborados 33 (trinta e três) Planos de Ação e conceitos para Auditoria Interna do SUS, para construção de um conceito único. As Oficinas contaram com a participação de 693 (seiscentos e noventa e três) técnicos.

Já o evento nacional, o 2º Encontro Nacional dos Auditores do SUS (EnaudSUS), previsto para novembro de 2023, foi remanejado para abril de 2024, por questões orçamentárias. O evento tem o objetivo de fortalecer e promover o SNA, por meio de palestras e painéis de discussão, em continuidade ao trabalho das Oficinas Regionais.

#### **f) Mostra Nacional de Experiências Exitosas em Auditoria do SUS no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria – 1ª ExpoSNA**

Pensando na valorização dos trabalhadores do SNA, em 2023, foi concebida a 1ª Mostra Nacional de Experiências Exitosas em Auditoria do SUS no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria (1ª ExpoSNA), que será realizado durante o 2º EnaudSUS, em abril de 2024.

A Mostra promoverá a exposição de trabalhos exitosos, realizados pelos componentes do SNA, do talento artístico fotográfico dos auditores em suas atividades, da produção técnico-científica e de ação ou projeto inovador, decorrente de ideias transformadoras, novas ferramentas ou metodologias, e os autores serão devidamente reconhecidos, durante o EnaudSUS, em momento solene da programação do evento.

Mais informações sobre o evento estão disponíveis no [link EXPOSNA2023](#).



## 4.2. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA AUDITORIA DO SUS

Visando ao aprimoramento técnico e científico dos profissionais que atuam na auditoria interna do SUS e com o objetivo de contribuir para o fortalecimento das práticas de gestão e auditoria, as ações de educação foram desenvolvidas em três trilhas formativas: Trilha I - Formação Básica dos Auditores do SUS, Trilha II - Formação das Lideranças do DenaSUS e Trilha III - Formação de Longa Duração *Strictu Sensu* e *Latu Sensu*. Em 2023 foram realizados os cursos, conforme o Quadro I, a seguir.

Quadro I - Desenvolvimento de Profissionais da Auditoria do SUS

AÇÃO / CURSO	PÚBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS	STATUS
<b>TRILHA - FORMAÇÃO BÁSICA</b>				
Oficina: "Técnicas de Feedback e Escuta Profunda"	SNA	4h	300	CONCLUÍDO
Curso IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	DenaSUS	32h	12	CONCLUÍDO
Curso de Responsabilização de Agentes Públicos e Privados	DenaSUS	80h	100	CONCLUÍDO
4 WEBINÁRIOS "Conectando Saberes e Práticas"	SNA	12h	1.000	CONCLUÍDO
43º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI/2023	DenaSUS	30h	3	CONCLUÍDO
<b>TRILHA II - FORMAÇÃO DAS LIDERANÇAS DO DENASUS</b>				
Mentorias em feedback para os líderes do DenaSUS	DenaSUS	60h	18	CONCLUÍDO
<b>TRILHA III - FORMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO (Strictu Sensu e Latu Sensu)</b>				
Especialização em Auditoria do SUS	SNA	390h	200	EM ANDAMENTO
Mestrado Profissional em Gestão e Inovação em Saúde	DenaSUS	375h	10	EM ANDAMENTO
Doutorado p/ fins de Pesquisa em Desenvol. Tecnológico p/ Qualificação e Aprimoramento do SNA	DenaSUS	-	5	EM ANDAMENTO

Fonte: Produção própria.

# 5. GESTÃO, INOVAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

## 5.1. GESTÃO

### a) Planejamento Estratégico do DenaSUS para 2024 a 2027

O ano de 2023 foi marcado pelo compromisso da gestão do DenaSUS de elaborar o Planejamento Estratégico, que constitui-se no guia de atuação do Departamento para o quadriênio de 2024/2027.

Esse processo representa um ponto alto para o Departamento, que atualmente busca aperfeiçoar a gestão das atividades de auditoria, tendo como principal função conferir maior racionalidade, efetividade e constância às ações do Departamento. Além de proporcionar convergência com os esforços empreendidos para o alcance da visão de futuro e para o cumprimento de sua missão institucional.

Todo o processo de planejamento foi concebido a partir da compreensão do contexto e dos desafios do Departamento, e as diversas etapas percorridas na sua elaboração – que compreende diagnóstico situacional; elaboração do mapa estratégico; definição de indicadores, metas e iniciativas – envolveu a participação ativa de grande número de servidores e dirigentes.

Foram definidos 14 Objetivos Estratégicos, a serem alcançados por meio da execução de 14 iniciativas, os quais serão monitorados por meio de indicadores. Por fim, o DenaSUS está pronto para avançar na implementação das estratégias definidas, acompanhando de perto os indicadores estabelecidos e ajustando as estratégias, conforme necessário, para alcançar resultados mais efetivos nas ações e serviços de saúde do SUS, com atenção especial à representação nos estados. A colaboração entre as áreas foi crucial para assegurar o alinhamento das ações planejadas.



## **b) Mapeamento de Processos de Trabalho**

Com o objetivo de padronizar e estruturar os processos de trabalho, de modo a possibilitar a melhoria da produtividade, foi retomado o trabalho de mapeamento de processos de trabalho do Departamento, especificamente dos macroprocessos de auditoria. Assim, foram revisados e atualizados os processos estratégicos de: elaboração do PAA; análise de admissibilidade de demandas; e de programar, planejar, executar, monitorar e gerir as atividades de auditoria, que se encontram na fase de implementação.

## **5.2. INOVAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**

### **a) Painel Gerencial**

Criação de painel gerencial, que permita a visualização de informações extraídas do Sisaud/SUS relacionadas às atividades do DenaSUS, com intuito de fornecer suporte à gestão, facilitando o gerenciamento e as decisões relacionadas às atividades conduzidas. Em dezembro, foi entregue a primeira versão para validação da gestão.

### **b) Elaboração de manuais Operacionais de sistemas**

Foi iniciada a elaboração dos manuais operacionais dos diversos sistemas utilizados pelo DenaSUS, que também são usados pelos componentes estaduais e municipais do SNA.

Os conteúdos abrangem os sistemas listados abaixo e se encontram na fase de revisão:

- Sistema de Auditoria do SUS (Sisaud/SUS);
- Sistema de Cadastro e Manutenção de Pessoal (SNA/RH);
- Sistema de Legislação (SNA/LegiSUS);
- Página *web* para consultar as atividades de auditoria (SNA/Consulta\_Aud).



### **c) Análise de dados e big data para auditoria**

Em relação aos projetos de análise de dados, as ações conduzidas pela equipe do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE) resultaram nas implementações relacionadas a seguir.

- Ingestão de 8 bases de dados no *Data Lake* Plataforma de Auditoria e Monitoramento de Dados em Saúde (PAMDAS), correspondente a 8 anos de informação e mais de 7 bilhões de registros, para subsidiar a execução dos algoritmos de Inteligência Artificial de Oncologia e Terapia Renal Substitutiva (TRS);
- Integração inicial da Plataforma PAMDAS ao Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso (SCPA), do MS, para gerenciamento e controle de acesso;
- Definição da ferramenta de *Business Intelligence* (BI), a ser utilizada na plataforma PAMDAS, bem como a implementação inicial de painéis gerenciais;
- Especificação de requisitos e desenvolvimento de 6 trilhas de auditoria na temática Regulação, e de 8 trilhas na temática OPME.

### **d) Novo sistema de auditoria do SUS**

O novo sistema de informação de Auditoria do SUS, desenvolvido em parceria com a Universidade de Brasília, teve suas atividades interrompidas, antes de sua conclusão. Alternativas, como desenvolver um novo sistema, evoluir o Sisaud/SUS existente ou adotar o e-Aud da CGU, foram consideradas. Um grupo de trabalho, composto pela Unidade Central e alguns Seauds, conduziu um estudo de viabilidade do e-Aud, que foi apresentado à gestão, a qual optou por internalizá-lo, ao invés de criar outro sistema ou atualizar o Sisaud/SUS. A partir de 2024, serão iniciadas tratativas com a CGU para sua implementação.

### **e) Procedimento de Análise Informatizada**

Manutenção e atualização do Procedimento de Análise Informatizada (PAI), utilizado para averiguar, de forma automatizada, indícios de irregularidade no PFPB. Foram realizados ajustes de parâmetros e realizadas novas cargas de dados de farmácias, com a finalidade de execução das trilhas de auditoria configuradas e aprendizagem de máquina dos modelos analíticos implementados.

## **f) Repositório no SharePoint**

Criação de repositório de documentos, em ambiente de nuvem, dedicado ao armazenamento e compartilhamento de papéis de trabalho relacionados às auditorias conduzidas pelo DenaSUS. Este ambiente foi criado e testado por 09 (nove) Seauds, em 2023. O próximo passo consiste em integrar os demais 18 Seauds e a unidade central DenaSUS.

## **g) Quizzes das orientações técnicas**

Aplicação da gamificação, como uma abordagem lúdica e dinâmica, para capacitar, avaliar e identificar lacunas de conhecimento entre os colaboradores da auditoria, com foco nas Orientações Técnicas emitidas pelo Departamento. Essa técnica visa proporcionar uma experiência de aprendizado envolvente e interativa.

## **5.3. MELHORIA DA QUALIDADE**

Orientado pelo propósito de alinhar as práticas do Departamento às normas nacionais e internacionais de auditoria, visando adotar melhores práticas internas e agregar um valor ainda maior ao SUS, houve estreita aproximação com instâncias de auditorias governamentais e ações de conscientização junto aos servidores, para a instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade do DenaSUS (ProQuali), que tem como objetivo primordial estabelecer atividades contínuas, voltadas para a avaliação da qualidade, produção de informações gerenciais e fomento à melhoria constante dos processos de trabalho do Departamento. Com isso, pretende-se promover uma cultura organizacional que priorize a excelência, a transparência e a eficiência das auditorias do SUS.



## 6. CONCLUSÃO

As ações do DenaSUS, no exercício de 2023, mais uma vez, foram embasadas no compromisso de agregar valor à gestão do MS, com foco na atuação orientativa e preventiva, buscando ampliar sua eficácia e impacto no contexto do SUS. Assim, conclui-se que as atividades desenvolvidas, no âmbito da unidade, durante o exercício de 2023, cumpriram com o objetivo pretendido, por meio da realização das atividades de auditoria interna governamental e a promoção e fortalecimento do SNA, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas, no âmbito do SUS, e a atuação das organizações que as gerenciam.

Dessa maneira, cabe destacar algumas ações promovidas pela atual gestão, como a elaboração do Planejamento Estratégico para 2024 a 2027, visando aprimorar a gestão e alcançar os objetivos estabelecidos, de forma mais eficaz; a instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, com o objetivo de assegurar a qualidade das atividades realizadas; e a realização das Oficinas Regionais do SNA, contando com representantes de 115 (cento e quinze) municípios. Também merece destaque a realização da 1ª Conferência Livre: “O Sistema Nacional de Auditoria: a auditoria em defesa da garantia dos direitos da saúde, dos cidadãos, do SUS, da vida e da democracia” na 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Entretanto, há áreas que o Departamento almeja melhorar, como a implementação do monitoramento das recomendações e a retomada das atividades de cooperação técnica com os componentes do SNA, planejadas para 2024. A médio e longo prazo, é necessário corrigir as deficiências quanto à disponibilidade dos recursos tecnológicos e humanos necessários à execução dos trabalhos. Para tanto, o Departamento está em busca de um novo sistema de auditoria e de outras ferramentas tecnológicas, que agreguem valor ao trabalho de auditoria interna. Além disso, elaborou proposta para estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores Federais do SNA, que atualmente encontra-se em análise no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

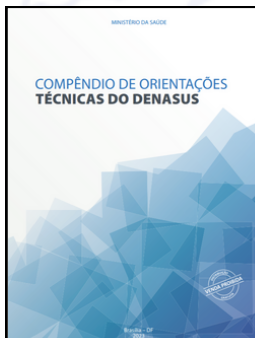
# ANEXOS





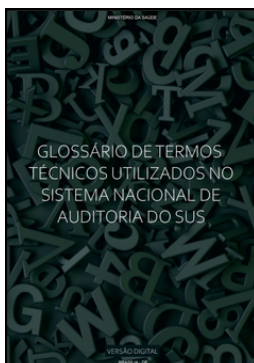
# PARA APROFUNDAR...

clique nas imagens



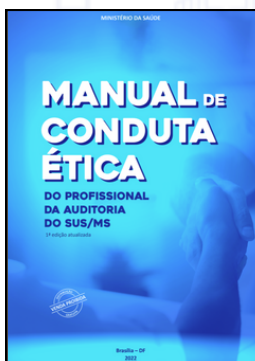
## Compêndio de Orientações Técnicas do DenaSUS, 2023.

O Compêndio de Orientações Técnicas (OTs) reúne diretrizes de grande relevância para a condução das atividades de auditoria. Seu propósito é fornecer orientações para os profissionais do DenaSUS e servir como referência para os demais componentes do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), com foco na qualidade das atividades desenvolvidas. É importante ressaltar que, devido à evolução constante das legislações, os técnicos devem estar atentos às possíveis mudanças nas normas legais e considerar sua aplicabilidade e pertinência, tanto dentro quanto fora do âmbito do DenaSUS, como material de referência.



## Glossário de Termos Técnicos da Auditoria Interna do SUS, 2023.

O Glossário de Termos Técnicos da Auditoria Interna do SUS foi desenvolvido para facilitar a comunicação entre os diversos envolvidos no Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo uma linguagem técnica acessível. Ele cria um léxico institucional próprio, permitindo que gestores, profissionais, controle social e outros interessados na temática de auditoria interna do SUS utilizem termos de forma alinhada e uniforme. O glossário está organizado em um Siglário, que lista abreviaturas e siglas, e em uma Lista de Termos Técnicos em ordem alfabética, apresentando os principais conceitos utilizados pelos profissionais do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).



## Manual de Conduta Ética do Profissional da Auditoria do SUS, 2023.

O Manual de Conduta Ética do Profissional da Auditoria do Sistema Único de Saúde (SUS) surge da necessidade de estabelecer diretrizes para o comportamento dos profissionais que atuam na atividade de auditoria. Seu objetivo é fornecer orientações sobre a postura a ser adotada, visando fortalecer a imagem institucional da Auditoria Interna. O manual foi desenvolvido com base nos normativos existentes sobre conduta profissional na Administração Pública Federal, delineando requisitos comportamentais mínimos para os profissionais da unidade de Auditoria Interna do SUS.



## Manual de Princípios, Diretrizes e Regras de Auditoria do SUS, 2017.

O manual oferece orientações aos servidores do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DenaSUS) e dos Serviços de Auditoria (Seaud) nos estados sobre métodos e técnicas de auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS). Esse material define princípios e padrões para conduta e execução de auditorias, cobrindo desde o cadastro da demanda até a elaboração do Relatório Final. O documento destaca atribuições dos servidores, princípios éticos e profissionais. Uma vantagem, dentre tantas, é a introdução do controle de qualidade para melhorar aderência aos padrões, reduzir tempo de tramitação e aumentar efetividade das propostas de encaminhamento.

# LINHA DO TEMPO SNA 30 ANOS...

A auditoria do SUS é estabelecida por meio do SNA, instituída pela Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que em 2023 completou 30 anos de existência. O SNA é organizado para funcionar em todos os níveis de governo, por meio dos órgãos de auditoria interna nos níveis federal, estadual e municipal do SUS.

Estabelece o SNA. Atribui às três esferas de governo a definição das instâncias e mecanismos de controle, de avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.

**1990**

Lei nº 8080/90

**1993**

Lei nº 8689/93

Institui, no âmbito do Ministério da Saúde, o Sistema Nacional de Auditoria do SUS e define que a auditoria será realizada de forma descentralizada.

Regulamenta o SNA no âmbito do Ministério da Saúde.

**1995**

Decreto 1651/95

**2000**

Surge o DENASUS!

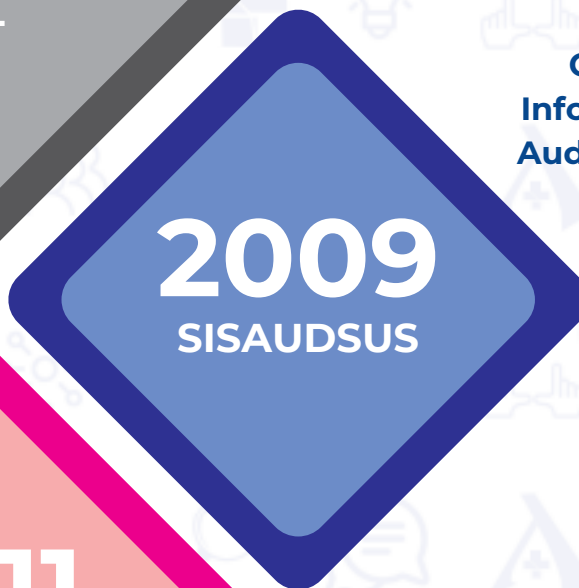
Criado o Departamento Nacional de Auditoria do SUS, vinculado diretamente ao Ministro de Estado da Saúde.

Instituída a Comissão Corregedora Tripartite composta por representantes da direção nacional do SUS, do Conass e do Conasems.



Muda a lógica da auditoria contábil/faturamento e estabelece a auditoria como ferramenta de apoio à gestão.

Cria o Sistema Informatizado de Auditoria do SUS.



1º Fórum Nacional de Auditores do SNA.



1ª Conferência Livre Nacional do SNA reúne, de forma híbrida (presencial e remota), mais de 1000 participantes de todo o país, aprovando duas diretrizes para a 17ª Conferência Nacional de Saúde.



# DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS

Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) Quadra 701, via W5 Norte, Lote D  
Edifício PO 700 5º andar – Asa Norte – Brasília-DF / CEP 70.719-040  
auditoria@saude.gov.br | (61) 3315-7937  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)